



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Proc. 73/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Moacir Tadeu Dallabrida, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, neste ato representada por GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA, inscrito(a) no CPF nº 217.512.518-10 e por MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI, inscrita(a) no CPF nº 281.357.998-02, doravante denominada Contratada firmaram o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 066/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de ajuste contratual, consiste em prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, contratados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Nova Trento, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, na forma do **Termo de Referência** e demais elementos constituídos, anexados ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 80/2018, prorrogando por mais 02 (dois) meses, tendo nova data de vigência até dia 06 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, §4 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação da Secretária de Administração através do Ofício nº 017/2023/SEC/ADMP/PMNT de 4 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 80/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 4 de setembro de 2023.


MOACIR TADEU DALLABRIDA

Prefeito
Contratante


GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA

Banco Bradesco S/A.
Contratada


MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI

Banco Bradesco S/A.
Contratada


ELIANE TOMAZ

Secretaria de Administração e Planejamento

Testemunhas:


Fernando Sens

2.


Silvio Conhaqui